



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLITICO- ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
FONE (067) 3591-2500  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 024/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 117/2019 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA FINS DE LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA*, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** A redação do Artigo 1º, do DECRETO Nº 117/2020 DE 17/07/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 1º- DESIGNO** os servidores **BENEDITO PEREIRA CÂNDIDO**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 000.660.976 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº. 582.375.771-91, **EMERSON PERALTA FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 936.924 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº. 816.664.541-68 e **ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 001.194.012 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº. 974806731-91, para sob a presidência do primeiro, comporem a **“Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos para fins de Locação”** pela Administração Pública Municipal.

**ARTIGO 2º-** Os demais dispositivos do DECRETO Nº 117/2019 de 17/07/2019 permanecem inalterados revogadas as disposições em contrário.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

